

TERMO DE REFERÊNCIA

PRIORIDADE: ALTA

Termo de Referência (TR): **005/2024_Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **aquisição de material didático, escritório, artesanato e correlatos.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material didático, escritório, artesanato e correlatos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PAPELARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
1.	CARTOLINA BRANCA de papelaria pesando no mínimo 150gm/2, na cor branca; para uso nas atividades escolares e geral, para utilizar com diversos tipos de tinta e canetas, formato 50x66cm.	FL	400	R\$ 0,89	R\$ 356,00	R\$0,01
2.	CARTOLINA DE PAPELARIA pesando no mínimo 150gm/2, cores variadas: azul, amarelo, rosa e verde; para uso nas atividades escolares e geral, para utilizar com diversos tipos de tinta e canetas, formato 50x66cm.	FL	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00	R\$0,01
3.	ENVELOPE BRANCO 240X340mm, gramatura mínima 90g/m2.	CX.	20	R\$ 62,14	R\$ 1.242,80	R\$0,20
4.	ENVELOPE KRAFT 176X250mm, gramatura mínima 80g/m2, caixa com 250 unidades.	CX.	20	R\$ 37,85	R\$ 757,00	R\$0,10
5.	ENVELOPE KRAFT 240X340mm, gramatura mínima 80g/m2, caixa com 250 unidades.	CX.	05	R\$ 58,53	R\$ 292,65	R\$0,20
6.	ENVELOPE KRAFT 370X470mm, gramatura mínima 80g/m2, caixa com 250 unidades.	CX.	14	R\$ 147,01	R\$ 2.058,14	R\$1,00
7.	ENVELOPE OFÍCIO 114X229mm, gramatura mínima 63g/m2, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20	R\$0,05
8.	PAPEL SULFITE, <u>na cor azul</u> , formato A4 (210mm x 297mm), pacote com 100 folhas, alcalino, gramatura 75g/m2. Deve ser produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis, certificada pelo Inmetro e Cerflor.	PCT.	26	R\$ 6,99	R\$ 181,74	R\$0,01
9.	PAPEL SULFITE, <u>na cor amarela</u> , formato A4 (210mm x 297mm), pacote com 100 folhas, alcalino, gramatura 75g/m2. Deve ser produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis, certificada pelo Inmetro e Cerflor.	PCT.	26	R\$ 6,99	R\$ 181,74	R\$0,01
10.	PAPEL SULFITE, <u>na cor verde</u> , formato A4 (210mm x 297mm), pacote com 100 folhas, alcalino, gramatura 75g/m2. Deve ser produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis, certificada pelo Inmetro e Cerflor.	PCT	26	R\$ 6,99	R\$ 181,74	R\$0,01

11.	PAPEL SULFITE, na cor rosa, formato A4 (210mm x 297mm), pacote com 100 folhas, alcalino, gramatura 75g/m2. Deve ser produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Produto proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis, certificada pelo Inmetro e Cerflor.	PCT	26	R\$ 6,99	R\$ 181,74	R\$0,01
12.	PAPEL SULFITE, formato A4 (210mm x 297mm), pacote com 500 folhas , alcalino, na cor branca , gramatura 75g/m2. Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. Produto proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis, certificada pelo Inmetro e Cerflor.	PCT	8.500	R\$ 30,21	R\$181.260,00	R\$0,10
13.	FOLHAS DE E.V.A SUPER GLÍTER dourado, marrom, prata, azul, vermelho, verde, rosa, branco, PRETO medindo aproximadamente 600x400x1,6mm, espuma vinílica colorido atóxico anatômico.	FL	1020	R\$ 5,49	R\$ 5.599,80	R\$0,01
14.	EVA LISO , medindo aproximadamente 400mmX600mmx1,5mm, cores variadas.	FL	1000	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00	R\$0,01
15.	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 medindo: 210mm x 297mm, gramatura mínima 130g/m2, indicado para impressora a jato de tinta, resistente à água. Pacote com 50 folhas.	PCT	11	R\$ 26,20	R\$ 288,20	R\$0,10
16.	PAPEL VERGÊ , formato A4, 210mm x 297 mm, gramatura 180g/m². Pacote com 50 unidades. Cores variadas.	PCT	52	R\$ 17,14	R\$ 891,28	R\$0,05
17.	PAPEL CAMURÇA , medindo 60x40cm; cores variadas.	FL	950	R\$ 1,27	R\$ 1.206,50	R\$0,01
18.	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO , formato 50 cm x 70 cm, gramatura mínima de 260 g, cores variadas.	FL	950	R\$ 1,52	R\$ 1.444,00	R\$0,01
19.	PAPEL CELOFANE (POLI) , medindo 70x90cm, em polipropileno, cores variadas.	FL	530	R\$ 1,07	R\$ 567,10	R\$0,01
20.	PAPEL COLOR SET , formato 48cm x 66cm, gramatura mínima 110g/m2, cores variadas.	FL	1300	R\$ 0,83	R\$ 1.079,00	R\$0,01
21.	PAPEL CREPOM , medindo 0,48 cm x 2,00 m; cores variadas.	ROLO	900	R\$ 1,14	R\$ 1.026,00	R\$0,01
22.	PAPEL LAMINADO , medindo 45cm x 60cm, cores variadas.	FL	900	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00	R\$0,01
23.	PAPEL DE SEDA , medindo 45x60 cm, cores variadas.	FL	900	R\$ 0,33	R\$ 297,00	R\$0,01

MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
24.	APAGADOR QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 14,5cm x 5,5cm, com espaço para guardar dois marcadores com trava flip top. O produto deve permitir a troca do feltro. Composição: resinas termoplásticas, feltro e adesivo. Na embalagem deve constar a marca do produto.	UD.	1002	R\$ 26,43	R\$ 26.482,86	R\$0,10
25.	APONTADOR COM DEPÓSITO, formato retangular, com lâmina de alta qualidade e depósito coletor translúcido, com dimensões aproximadas 57mm de altura x 25mm de comprimento x 15mm de largura Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Não pode ser tóxico e nem perecível. Deve ter gravado a marca ou nome do	UD.	890	R\$ 3,59	R\$ 3.195,10	R\$0,01

	fabricante no corpo do produto. Apresentar certificado válido do Inmetro juntamente com a amostra.					
26.	BLOCO DESENHO FORMATO A4, medindo 210mm x 297mm, produzido em papel na cor branco, liso, gramatura 180g/m2, ideal para trabalhos em lápis de desenho e marcadores em geral. Capa e contra capa em papelão de no mínimo 600g/m2, revestido em papel com gramatura mínima de 120g/m2, plastificação ou verniz UV e a guarda com gramatura mínima de 120g/m2. Acabamento em espiral duplo anel (wire-o) na cor preta, na parte superior do bloco, para deixar as laterais livres para executar o trabalho. Na contra capa do produto, deverá conter informações do fabricante, código de barras e indicação do formato e gramatura do miolo e capa.	BL	520	R\$ 11,04	R\$ 5.740,80	R\$0,05
27.	BORRACHA branca, escolar, nº 20, produzida com borracha natural. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e deverá conter a marca do produto em uma das faces. Juntamente com a amostra, apresentar certificado válido do Inmetro.	UD.	3170	R\$ 0,91	R\$ 2.884,70	R\$0,01
28.	CADERNO BROCHURA 1/4 46 FOLHAS, capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m2, revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m2, plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m2. O miolo deve ter 46 folhas, formato aproximado de 140mm x 200mm, pautado, em papel offset com gramatura mínima de 56g/m2 e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 140 x 200mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor.	UD.	1000	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00	R\$0,01
29.	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, capa dura em papelão com gramatura mínima de 600 g/m2, revestido em papel com gramatura mínima de 90g/m, plastificação ou verniz UV e a guarda deve ser com gramatura mínima de 90g/m2. O miolo deve ter 96 folhas, formato aproximado de 200mm x 275mm, pautado, em papel offset com gramatura mínima de 56g/m2 e costurado. O produto deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2012 (Tecnologia gráfica - cadernos escolares). Na contra capa do produto deverá constar as seguintes informações: 96 folhas, formato 200 x 275mm, NBR 15733:2012 e nome do fabricante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado certificado do FSC ou Cerflor. Poderão ser solicitadas unidades personalizadas, sem exigência de quantidade mínima.	UD.	Total: 2040	R\$ 14,21	R\$ 28.988,40	R\$0,05
30.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, esfera de tungstênio 0,8mm, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com tampa antiasxiante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudo de ensaio realizado por laboratório acreditado, que comprove que o produto escreva em média 2200 metros, de acordo com a ABNT NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller - Comprimento de	UD.	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00	R\$0,01

	escrita - Método de ensaio. Deve possuir selo do Inmetro.					
31.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, esfera de tungstênio 0,8mm, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com tampa antiasfixiante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudo de ensaio realizado por laboratório acreditado, que comprove que o produto escreva em média 2200 metros, de acordo com a ABNT NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller - Comprimento de escrita - Método de ensaio. Deve possuir selo do Inmetro.	UD.	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00	R\$0,01
32.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA, esfera de tungstênio 0,8mm, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com tampa antiasfixiante. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudo de ensaio realizado por laboratório acreditado, que comprove que o produto escreva em média 2200 metros, de acordo com a ABNT NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller - Comprimento de escrita - Método de ensaio. Deve possuir selo do Inmetro.	UD.	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00	R\$0,01
33.	CANETA HIDROGRÁFICA 12 cores, lavável, com tinta atóxica à base de corante orgânicos. Comprimento mínimo da caneta sem tampa 138mm, diâmetro mínimo do corpo 8,5mm em poliestireno redondo na cor da tinta; tampa de polipropileno; tampinha de polipropileno; ponta com diâmetro de 2,0mm de fibras de poliéster; pavo com diâmetro de no mínimo 5,2mm e comprimento mínimo de 95mm, produzido com fibra de poliéster. Embalagem em papel cartão com gramatura mínima 250g/m2. Na embalagem deve constar informações do fabricante/importador do produto, selo do Inmetro. Produto deve escrever no mínimo 800 metros de acordo com a ABNT NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller - Comprimento de escrita. Apresentar juntamente com a amostra laudo de ensaio que comprove que está de acordo com a ABNT NBR 16018:2012 e selo do Inmetro válido.	UD	912	R\$ 11,28	R\$ 10.287,36	R\$0,05
34.	CANETA HIDROCOR, formato jumbo, traço com espessura de 1 a 4mm, com tinta lavável, com 12 cores, atóxica. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com espaço apropriado para colocar nome do aluno e indicação das cores das canetas. Composição: ponta e pavo de poliéster. Tampa, tampinha e corpo: resinas termoplásticas e tinta à base de água. Deverá ter tampa ante asfixiante. O produto deverá possuir selo do Inmetro de acordo com a NBR 15236 (Segurança do Artigo Escolar).	EST.	808	R\$ 22,94	R\$ 18.535,52	R\$0,10
35.	COLA COLORIDA, caixa com 06 cores, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, conservante e pigmentos. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Deve possuir selo do Inmetro. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório	CX	830	R\$ 13,50	R\$ 11.205,00	R\$0,05

	acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.					
36.	COLA PARA ISOPOR E EVA, para uso artesanal, com no mínimo 85grs. Composição: acetato de polivinila e álcool. Na embalagem deve constar o prazo de validade do produto e identificação do fabricante.	UD	210	R\$ 7,10	R\$ 1.491,00	R\$0,01
37.	COLA GLITTER 06 CORES, com no mínimo 23g cada cor. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina de PVA, glitter e conservante. Na embalagem deve constar informação do fabricante, a data de validade do produto e símbolo indicativo para reciclagem da embalagem. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em toxicidade oral aguda e para irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.	CX.	805	R\$ 12,73	R\$ 10.247,65	R\$0,05
38.	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 LITRO, com peso líquido de no mínimo 1000g, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA. O produto deve ser atóxico. A embalagem deverá ser produzida com material resistente, bico aplicador econômico e a vedação da tampa deve ser eficiente para que evite o vazamento/evaporação do produto. Apresentar certificado válido do Inmetro, juntamente com a amostra.	UD.	326	R\$ 26,80	R\$ 8.736,80	R\$0,10
39.	COLA BRANCA 110GR - Cola para uso escolar 110gr, atóxica, contendo bico aplicador e tampa contendo furos ante asfixiante. Composição base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa com validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 28%. Frasco deverá ser ensacado individualmente. Apresentar certificado do Inmetro e laudo laboratorial emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO demonstrando o teor de sólidos, juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UD	1360	R\$ 2,88	R\$ 3.916,80	R\$0,01
40.	GIZÃO DE CERA, não tóxico, ideal para desenhar e pintar sobre o papel, papel cartão e cartolina, com no mínimo 12 cores. Cada giz deve medir no mínimo 90mm comprimento x 10mm diâmetro. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso líquido mínimo 120g. Na embalagem do produto deverá constar a indicação do fabricante, símbolo que o produto não é indicado para menores de 03 (três) anos. Juntamente com a amostra, apresentar laudo de ensaio, realizado por laboratório acreditado, atestando conformidade em irritabilidade dérmica, de acordo com a NBR 15236:2021 - Segurança dos Artigos Escolares e certificado válido do Inmetro, de acordo com a portaria 423/2021.	EST.	860	R\$ 7,15	R\$ 6.149,00	R\$0,01
41.	LÁPIS 12 CORES - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde, dois tons de rosa. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular. Composição:	EST.	1510	R\$ 11,65	R\$ 17.591,50	

	madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deve apresentar colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 175mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo de 3,3mm. Embalagem em papel cartão 300g/m² com janela, impressão offset 4 x 0 cores, espaço apropriado para colocar nome e série do aluno, identificação do fabricante ou importador do produto e indicação com os nomes das cores. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC juntamente com as amostras.					R\$0,05
42.	LÁPIS GRAFITE Nº02, formato sextavado ou redondo, apontado, produzido com madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento e mina macia de 2,00mm. Composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Grafite deve possuir constituição uniforme, dureza HB e não deve quebrar ao apontar. No lápis deve ter a marca do fabricante ou importador, símbolo FSC e indicação da dureza do grafite (HB). Juntamente com a amostra, apresentar certificação válida do Inmetro e certificação FSC.	UD.	2894	R\$ 0,95	R\$ 2.749,30	R\$0,01
43.	LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO, embalagem de 500 ml, embalagem com borrifador para evitar desperdícios. Na embalagem deve constar indicação da marca e informações sobre o uso do produto.	UD.	505	R\$ 22,05	R\$ 11.135,25	R\$0,10
44.	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, recarregável, ponta redonda média 6,0mm. Composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. O produto deve permitir troca do cartucho e ponta. Nas cores: azul, preto, vermelho, verde, laranja e violeta.	UD.	2015	R\$ 13,33	R\$ 26.859,95	R\$0,05
45.	REFIL MARCADOR QUADRO BRANCO, para reposição em caneta marcador, conteúdo de 5,50ml. Deve vir embalado em blister individualmente e na embalagem constar os dados do fabricante. Nas cores: azul, preto, vermelho, verde, laranja e violeta.	UD.	2010	R\$ 4,96	R\$ 9.969,60	R\$0,01
46.	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, plástico cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões de 310mm de comprimento x 32mm de largura x 4mm de espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado. Deverá ser apresentado laudo que comprove que o produto está em conformidade quanto suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma NBR 15236:2020 (toxicologia) e NBR 16040:2018 (isenção de ftalatos) assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória	UD.	845	R\$ 2,31	R\$ 1.951,95	R\$0,01

	certificação válida do Inmetro, conforme portaria 481/2010.					
47.	TESOURA COM TRAVA - cabo confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Comprimento mínimo de 120 mm, espessura mínima de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro e laudo que comprove o uso de aço inoxidável juntamente com as amostras. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e garantia de troca do produto se vier com defeito.	UD.	525	R\$ 5,53	R\$ 2.903,25	R\$0,01
48.	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO, frasco com 100ml com bico aplicador, produto deve ter qualidade para fácil remoção do quadro. Na embalagem deve conter indicação da marca. Cores variadas	UD.	205	R\$ 26,05	R\$ 5.340,25	R\$0,10

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
49.	AGENDA PERMANENTE , folha com dados pessoais, 1 folha para cada dia, espaço para: anotações, planejamento mensal e agenda telefônica; capa dura em papelão de no mínimo 880g/m2, acoplado e empastado em papel com no mínimo 120g/m2 laminado ou verniz UV, miolo em papel branco de no mínimo 63gr/m2; espiral duplo anel (wire-o). Acessório: régua plástica, confeccionada com lâmina de polipropileno (PP), com função conjunta de marcador de página e régua com escala em centímetros, com encaixe no espiral. Contendo no mínimo 400 páginas. Medidas aproximadas: 135mm x200mm. Poderá ser solicitada unidades personalizadas sem exigência de quantidade mínima.	UD.	70	R\$ 28,23	R\$ 1.976,10	R\$0,10
50.	ALMOFADA PARA CARIMBO , nº 03, formato mínimo 78mm x 113mm, na cor preta, tampa plástica. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante.	UD.	14	R\$ 7,20	R\$ 100,80	R\$0,01
51.	ALMOFADA PARA CARIMBO , nº 03, formato mínimo 78mm x 113mm, na cor azul, tampa plástica. Na embalagem deverá constar a marca do fabricante.	UD.	14	R\$ 7,20	R\$ 100,80	R\$0,01
52.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO produzida em PP reciclado ou biodegradável, formato aproximado 140x270x390mm. A comprovação da matéria prima deverá ser feita através de laudo de teste através de laboratório credenciado a realizar tais testes.	UD.	350	R\$ 6,27	R\$ 2.194,50	R\$0,01
53	BLOCO RECADO AUTOADESIVO , pacote com 01 bloco no formato 76mm x 76mm, contendo 100 folhas. Cores variadas.	BL.	65	R\$ 5,06	R\$ 328,90	R\$0,01

54	BLOCO RECADO AUTOADESIVO , pacote com 01 bloco no formato 76mm x 102mm, pautado, contendo 100 folhas.	BL.	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50	R\$0,01
55	CAIXA CORRESPONDÊNCIA , tripla, articulada, podendo ser usada aberta ou fechada, fabricada em poliestireno. possui 3mm de espessura de parede. Cores: cristal, fumê e azul.	UD.	50	R\$ 82,03	R\$ 4.101,50	R\$0,20
56	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA FLUORESCENTE composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, tinta super fluorescente, aditivos e ponta de poliéster, deve possuir selo do Inmetro.	UD.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00	R\$0,01
57	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA FLUORESCENTE composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, tinta super fluorescente, aditivos e ponta de poliéster, deve possuir selo do Inmetro.	UD.	215	R\$ 2,60	R\$ 559,00	R\$0,01
58	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR , ponta média 2.0mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Cores: azul, preto e vermelho. No corpo do produto deve constar indicação da marca.	UD.	172	R\$ 5,44	R\$ 935,68	R\$0,01
59	CANETA MARCADOR PERMANENTE , na cor azul, ponta chanfrada 4,0mm, para marcar ou escrever papel, plástico, metal, vidro ou madeira. Após a escrita deve secar rapidamente e destampado não pode secar em menos de 12 horas. Composição básica: resinas termoplásticas, fibras de poliéster, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. No produto deve constar a marca do fabricante ou importador.	UD.	300	R\$ 5,44	R\$1.632,00	R\$0,01
60	CANETA MARCADOR PERMANENTE , na cor preta, ponta chanfrada 4,0mm, para marcar ou escrever papel, plástico, metal, vidro ou madeira. Após a escrita deve secar rapidamente e destampado não pode secar em menos de 12 horas. Composição básica: resinas termoplásticas, fibras de poliéster, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. No produto deve constar a marca do fabricante ou importador.	UD.	287	R\$ 5,44	R\$ 1.561,28	R\$0,01
61	CANETA MARCADOR PERMANENTE , na cor vermelha, ponta chanfrada 4,0mm, para marcar ou escrever papel, plástico, metal, vidro ou madeira. Após a escrita deve secar rapidamente e destampado não pode secar em menos de 12 horas. Composição básica: resinas termoplásticas, fibras de poliéster, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. No produto deve constar a marca do fabricante ou importador.	UD.	187	R\$ 5,44	R\$ 1.017,28	R\$0,01
62	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 , em material plástico, espessura mínima 030, cristal. Pacote com 100 unidades.	PCT.	30	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00	R\$0,10
63	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 , em material plástico, espessura mínima 030, preto. Pacote com 100 unidades.	PCT.	30	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00	R\$0,10
64	CHAVEIRO COM ETIQUETA para identificação, material polipropileno, dimensões APROXIMADAS: 75 x 26 x 50. Cores variadas. Pote com 50 unidades.	CX.	05	R\$ 26,36	R\$ 131,80	R\$0,10
65	CLIPS 2/0 , para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	CX.	30	R\$ 11,41	R\$ 342,30	R\$0,05
66	CLIPS 3/0 , para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	CX.	23	R\$ 11,73	R\$ 269,79	R\$0,05

67	CLIPS 4/0 , para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	CX.	25	R\$ 11,29	R\$ 282,25	R\$0,05
68	CLIPS 6/0 , para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	CX.	27	R\$ 11,63	R\$ 314,01	R\$0,05
69	CLIPS 8/0 , para papel, revestido em aço niquelado, caixa com 500 gramas. Deve constar dados do fabricante na embalagem.	CX.	27	R\$ 12,75	R\$ 344,25	R\$0,05
70	CLIPS nº 05 , prateado, embalagem com no mínimo 200 unidades.	CX.	27	R\$ 6,82	R\$ 184,14	R\$0,01
71	COLA BASTÃO 20GRS , lavável, tampa com encaixe perfeito para evitar entrada de ar que causa ressecamento no produto. Composição: PVP e água. Na embalagem deve conter a indicação da marca e prazo de validade do produto. Na embalagem deverá conter indicação do fabricante/importador, peso líquido. O produto deverá possuir selo do Inmetro.	UD.	398	R\$ 4,71	R\$ 1.874,58	R\$0,01
72	CORRETIVO FITA , medindo 5mmx18mts, secagem instantânea. Na embalagem deve constar dados do fabricante/importador do produto.	UD.	348	R\$ 14,66	R\$ 5.101,68	R\$0,05
73	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML , à base de água. Na embalagem do produto deve constar informações do fabricante ou distribuidor, químico responsável e prazo de validade.	UD.	334	R\$ 2,04	R\$ 681,36	R\$0,01
74	DISPENSADOR DE CLIPS , com borda magnética para facilitar o manuseio dos clips.	UD.	47	R\$8,56	R\$ 402,32	R\$0,01
75	DVD-RW Regravável com capa Disco Compacto - Cd/Dvd, Tempo Duração: 120 MIN Tipo: Gravável e Regravável / Dvd+Rw, Apresentação: Embalagem Plástica Individual, Características Adicionais: Método Gravação Clv/Cav, Velocidade Gravação: 2,4x MBPS, Capacidade Dvd Rom: 4,7 Gb	UD.	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00	R\$0,01
76	GOMINHA ELÁSTICO LASTEX , nº 18, amarelo, pacote com 500 gramas.	PCT.	19	R\$ 16,37	R\$ 311,03	R\$0,05
77	ENVELOPE PLÁSTICO , 04 furos, medindo: 240mm x 330mm, espessura 06 (fino), pacote com 100 unidades.	PCT.	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00	R\$0,05
78	ENVELOPE PLÁSTICO , 04 furos, medindo: 240mm x 330mm, espessura 015 (grosso), pacote com 100 unidades.	PCT.	15	R\$ 36,49	R\$ 547,35	R\$0,10
79	ESPIRAL PRETO 12MM , comprimento mínimo 32cm, fio 1.6mm, pacote com 100 unidades.	PCT.	40	R\$ 24,27	R\$ 970,80	R\$0,10
80	ESPIRAL PRETO 17MM , comprimento mínimo 32cm, fio 1.7mm, pacote com 100 unidades.	PCT.	40	R\$ 36,29	R\$ 1.451,60	R\$0,10
81	ESPIRAL PRETO 25MM , comprimento mínimo 32cm, fio 2.1mm, pacote com 45 unidades.	PCT.	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00	R\$0,10
82	ESPIRAL PRETO 33MM , comprimento mínimo 32cm, fio 2.3mm, pacote com 25 unidades	PCT.	40	R\$ 39,10	R\$ 1.564,00	R\$0,10
83	ESPIRAL PRETO 9MM , comprimento mínimo 32cm, fio 1.4mm, pacote com 100 unidades	PCT.	40	R\$ 17,68	R\$ 707,20	R\$0,05
84	ESTILETE , largo, corpo em material plástico e lâmina 18mm em metal. Deve vir embalado individualmente com informação da marca.	UD.	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00	R\$0,01
85	ETIQUETA ADESIVA , folha em formato carta (216mm x 279,4mm), com 20 etiquetas na folha medindo 101,6mm x 25,4mm cada etiqueta, material frontal (impressão): offset. Caixa com 100 folhas	CX.	15	R\$ 41,82	R\$ 627,30	R\$0,10

86	ETIQUETA ADESIVA , folha em formato carta (216mm x 279,4mm), com 30 etiquetas na folha medindo 66,7mm x 25,4mm cada etiqueta, material frontal (impressão): offset. Caixa com 100 folhas	CX.	16	R\$ 47,46	R\$ 759,36	R\$0,10
87	ETIQUETA ADESIVA , folha em formato A4 (210mm x 297mm), com 01 etiqueta na folha medindo 210mm x 297mm cada etiqueta, material frontal (impressão): offset. Caixa com 100 folhas	CX.	30	R\$ 48,68	R\$ 1.460,40	R\$0,10
88	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula, niquelado, tamanho aproximado 15cm de comprimento e 2 cm de largura.	UD.	215	R\$ 3,84	R\$ 825,60	R\$0,01
89	FITA CREPE BRANCA MEDINDO 18 MM X 50 M , papel crepado, adesivo à base de borracha e resinas. Informações do fabricante na parte interna do tubete.	UD.	894	R\$ 4,19	R\$ 3.745,86	R\$0,01
90	FITA CREPE BRANCA MEDINDO 24 MM X 50 M , papel crepado, adesivo à base de borracha e resinas. Informações do fabricante na parte interna do tubete.	UD.	1120	R\$ 6,08	R\$ 6.809,60	R\$0,01
91	FITA DUPLA FACE , 12mm x 30mts, composição básica: papel, liner siliconado, adesivo à base de borracha e resinas. Na parte interna do tubete deve constar informação do fabricante e código de barras do produto.	UD.	178	R\$ 7,67	R\$ 1.365,26	R\$0,01
92	FITA DUPLA FACE , 19mm x 30mts, composição básica: papel, liner siliconado, adesivo à base de borracha e resinas. Na parte interna do tubete deve constar informação do fabricante e código de barras do produto.	UD.	178	R\$10,67	R\$ 1.899,26	R\$0,05
93	FITA DUPLA FACE , fixa forte, 24mm x 02mts, composição básica: massa acrílica transparente e liner de polietileno. Ideal para fixação de placas e quadros em geral na parede sem a utilização de pregos. Deve suportar no mínimo 1kg a cada 15 cm de fita. Embalagem deve constar informação do fabricante.	UD.	178	R\$ 17,26	R\$ 3.072,28	R\$0,05
94	FITA ADESIVA , medindo 12 mm x 65m, em polipropileno. Composição: filme de PP biorientado e adesivo acrílico à base d'água.	UD.	156	R\$ 3,12	R\$ 486,72	R\$0,01
95	FITA ADESIVA , medindo 18 mm x 50m, em polipropileno. Composição: filme de PP biorientado e adesivo acrílico à base d'água.	UD.	591	R\$3,24	R\$ 1.914,84	R\$0,01
96	FITA ADESIVA FILME TRANSPARENTE , MEDINDO 45MMX40M, em filme PP biorientado e adesivo acrílico à base d'água. Na parte interna do tubete deve constar informação do fabricante e código de barras do produto.	UD.	375	R\$ 4,30	R\$ 1.612,50	R\$0,01
97	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 23/13 , utiliza grampos até a medida 23/13, estrutura metálica, base e apunha dura em borracha, para grampear até 100 folhas, com alcance mínimo de 7cm.	UD.	522	R\$ 78,91	R\$ 41.191,02	R\$0,20
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 23/24 , estrutura metálica, base e apunha dura em borracha, para grampear até 240 folhas, com alcance mínimo de 7cm.	UD.	15	R\$ 142,46	R\$ 2.136,90	R\$1,00
99	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 , para 40 folhas, corpo em aço escovado e apoio emborrachado, ejetor do pente de grampo na parte traseira do produto. Pode ser utilizado também o grampo 26/8.	UD.	130	R\$ 62,15	R\$ 8.079,50	R\$0,20
100	GRAMPO (23/13) , para grampeador, galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CX.	20	R\$ 6,07	R\$ 121,40	R\$0,01

101	GRAMPO ZINCADO (26/6) para grampeador, galvanizado, de alta resistência, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, caixa com 5000	CX.	160	R\$ 7,29	R\$ 1.166,40	R\$0,01
102	GRAMPO (26/8) para grampeador, galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX.	15	R\$ 13,43	R\$ 201,45	R\$0,05
103	GRAMPO TRILHO , material plástico, estendido, com capacidade para até 600 folhas. Na cor branca ou transparente. Pacote com 50 unidades.	PCT.	13	R\$ 18,28	R\$ 237,64	R\$0,05
104	LIVRO ATAS, 100 folhas numeradas ; capa e contracapa 697grs.; revestimento papel 90grs, folhas internas: papel offset 56grs. Formato aproximado: 210mm x 305mm.	UD.	15	R\$ 15,19	R\$ 227,85	R\$0,05
105	LIVRO ATAS, 50 folhas numeradas ; capa e contracapa 697grs.; revestimento papel 90grs, folhas internas: papel offset 56grs. Formato aproximado: 210mm x 305mm.	UD.	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	R\$0,01
106	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , com no mínimo 104 folhas, formato aproximado 150mmx210mm, capa dura.	UD.	25	R\$ 16,22	R\$ 405,50	R\$0,05
107	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ELASTICO , produzida em cartão duplex e plastificada, formato aproximado 335mm x 225mm. No produto deve constar identificação do fabricante e código de barras do produto.	UD.	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00	R\$0,01
108	PASTA ELÁSTICO OFÍCIO , sem lombada, transparente, confeccionada em chapa polipropileno PP biodegradável, com elástico, atóxico e lavável. Espessura mínima de 0,40 micras, medindo 360mm x 245mm, acabamento com vincos na dobra. Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. Deverá constar no verso da pasta o nome e o CNPJ do fabricante, inscrição do símbolo PP biodegradável. Será exigido documento apropriado atestando o uso de aditivo biodegradável em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472. Obrigatória certificação válida do Inmetro, conforme portaria 426/2022.	UD.	1100	R\$ 4,82	R\$ 5.302,00	R\$0,01
109	PASTA A/Z , medindo aproximadamente 285 X 345 X 75MM, com visor ofício, ferragem niquelada e olhal, com prendedor plástico, lombada larga.	UD.	810	R\$ 18,75	R\$ 15.187,50	R\$0,05
110	PASTA CANALETA , formato A4, produzida em material plástico, Cores: cristal (canaleta branca) ou fumê (canaleta preta).	UD.	130	R\$ 2,77	R\$ 360,10	R\$0,01
111	PASTA CATÁLOGO, 100 envelopes fino (0,06) 4 colchetes metálicos, com visor, capa PVC plástica, medida aproximada 240mmx330mm ideal p/papéis ofício e A4, na cor preta.	UD.	110	R\$ 21,09	R\$ 2.319,90	R\$0,10
112	PASTA CATÁLOGO, 50 envelopes fino (0,06) 4 colchetes metálicos, com visor, capa PVC plástica, medida aproximada 240mmx330mm ideal p/papéis ofício e A4, na cor preta.	UD.	160	R\$ 16,70	R\$ 2.672,00	R\$0,05
113	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO , gramatura mínima 480g/m2, classificadora de papelão, grampeada, com prendedor de plástico para 500 folhas, medidas aproximadas 340 mm x 230 mm – cor a ser definida no pedido, podendo ser: azul, cinza, rosa, amarela ou verde.	UD.	400	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00	R\$0,01
114	PASTA GRAMPO TRILHO , formato ofício, medindo aproximadamente 24cm x 34cm, produzida em material plástico, prendedor plástico. Cores variadas	UD.	400	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00	R\$0,01
115	PASTA L , formato A4, produzida em material plástico. Cores variadas.	UD.	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00	R\$0,01

116	PASTA POLIONDA COM ELASTICO , tamanho ofício, 20mm, produzida em PP reciclado ou biodegradável. Produto deve possuir selo do Inmetro.	UD.	565	R\$ 4,33	R\$ 2.446,45	R\$0,01
117	PASTA POLIONDA COM ELASTICO , tamanho ofício, 35mm, produzida em PP reciclado ou biodegradável. Produto deve possuir selo do Inmetro.	UD.	580	R\$ 4,61	R\$ 2.673,80	R\$0,01
118	PASTA POLIONDA COM ELASTICO , tamanho ofício, 55mm, produzida em PP reciclado ou biodegradável. Produto deve possuir selo do Inmetro.	UD.	595	R\$ 5,61	R\$ 3.337,95	R\$0,01
119	PASTA SANFONADA A4 , 12 divisórias, transparente, formato A4, dimensões aproximadas 240mm x 330mm, produzida em PP atóxico, 100% reciclável.	UD.	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70	R\$0,10
120	PASTA SUSPensa , cartão marmorizado, gramatura mínima 390g/m2, plastificado, cabide plástico, 04 ponteira plásticas. Acompanha etiqueta, visor e grampo plástico para pelo menos 50 folhas. Caixa com 50 unidades.	CX.	27	R\$ 215,16	R\$ 5.809,32	R\$1,00
121	PERFURADOR DE PAPEL 02 furos, em metal, capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (45 folhas de papel sulfite 75 g/m²), peso de 850g, dimensões aprox. de 17 x 11,5 x 11 cm na cor preta	UD.	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00	R\$0,20
122	PINCEL ATÔMICO , tipo marcador, ponta chanfrada com espessuras da escrita em 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm. Produto deve ser recarregável com tinta para pincel atômico. Cores: azul, preto, vermelho e verde. No corpo do produto deve ter indicação da marca.	UD.	300	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00	R\$0,01
123	POLASEAL para laminação, formato A4 com espessura de no mínimo 125 micron. Pacote com 100 unidades.	PCT.	27	R\$ 79,42	R\$ 2.144,34	R\$0,20
124	PORTA DUREX , que suporte fitas adesivas grandes e pequenas, com largura de 12mm, 18mm e 25mm. Composição: resina termoplástica e metal.	UD.	35	R\$ 26,96	R\$ 943,60	R\$0,10
125	PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE , fabricado em poliestireno, espessura de parede de 3mm que garante alta resistência e durabilidade. Deve acompanhar papel lembrete branco. Deve as opções de cores: cristal, azul e fumê.	UD.	60	R\$ 18,82	R\$1.129,20	R\$0,05
126	TESOURA MULTIUSO , medindo no mínimo 20 cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, afixada através de parafuso, área de corte de 78mm. Cabo anatômico em resina termoplástica e emborrachado internamente. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.	UD.	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00	R\$0,05
127	TINTA CARIMBO , tubo com no mínimo 42ml, nas cores: preto, vermelho e azul.	UD.	35	R\$ 10,73	R\$ 375,55	R\$0,05

ARTESANATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
128	ADESIVO INSTANTÂNEO , peso líquido de no mínimo 50g, para uso geral, de secagem rápida. Ideal para substratos porosos, metais, plásticos, madeiras,	UD.	45	R\$ 14,14	R\$ 636,30	R\$0,05

	borrachas, EVA e artesanatos em geral. Embalagem com tubo rosqueável e pino anti entupimento. Na embalagem deve constar dados do fabricante e informações gerais para uso.					
129	AQUARELA ESCOLAR 12 CORES , com pincel, lavável, em estojo plástico resistente e pastilhas com no mínimo 25mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carbonato de cálcio e goma de pêssego. Deve possuir selo do Inmetro.	UD.	45	R\$ 12,17	R\$ 547,65	R\$0,05
130	BALÃO 9" , formato arredondado, cores vibrantes e com brilho intenso; cores sortidas, biodegradável. Pacote com 50 unidades. Deve possuir selo do INMETRO.	PCT.	25	R\$ 11,07	R\$ 276,75	R\$0,05
131	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO , rolo com no mínimo 75 metros, 08 fios. As cores serão definidas no momento do pedido.	UD.	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90	R\$0,01
132	BARBANTE MULTICOLORIDO OU MESCLADO , rolo com no mínimo 200 gramas, 06 fios. As cores serão definidas no momento do pedido.	UD.	05	R\$ 16,42	R\$ 82,10	R\$0,05
133	BARBANTE DE ALGODÃO , rolo com no mínimo 300 metros, 08 fios. cor cru.	UD.	26	R\$ 14,02	R\$ 364,52	R\$0,05
134	BASTÃO COLA DE SILICONE , transparente, cristal; medindo: 11mm x 30cm. Pacote 01kg.	PCT.	20	R\$ 53,25	R\$ 1.065,00	R\$0,20
135	BASTÃO COLA DE SILICONE , transparente, cristal; medindo: 7,2mm x 30cm. Pacote 01 kg.	PCT.	20	R\$ 50,97	R\$ 1.019,40	R\$0,20
136	COLA PANO , peso líquido de no mínimo 45g, ideal para colagem de apliques, decupagem e aplicações gerais em tecido, não tóxica. Embalagem com bico aplicador. Na embalagem deve constar dados do fabricante e informações gerais para uso.	UD.	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00	R\$0,01
137	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100 ml. Composição: acetato de vinila e álcool metílico.	UD.	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20	R\$0,01
138	FELTRO LISO , rolo com 1,40mts de largura x 10mts comprimento. Cores lisas diversas.	RL	25	R\$ 21,44	R\$ 536,00	R\$0,10
139	FELTRO ESTAMPADO , rolo com 1,40mts de largura x 10mts comprimento. Estampas diversas.	RL	15	R\$ 36,82	R\$ 552,30	R\$0,10
140	FIBRA ENCHIMENTO , macio e lavável, 100% poliéster, pacote com 01kg.	PCT.	20	R\$ 27,52	R\$ 550,40	R\$0,10
141	FITA TECIDO , tipo cetim, 4MM LARGURA X 100M, 100% poliéster.	RL.	10	R\$ 15,41	R\$ 154,10	R\$0,05
142	FITA TECIDO , tipo cetim, 7MM LARGURA X 100M, 100% poliéster.	RL.	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30	R\$0,05
143	FITA TECIDO , tipo cetim, 10MM LARGURA X 50M, 100% poliéster.	RL.	30	R\$ 18,11	R\$ 543,30	R\$0,05
144	FITA TECIDO , tipo cetim, 22MM LARGURA X 10M, 100% poliéster.	RL.	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50	R\$0,01
145	FITA TECIDO , tipo cetim, 38MM LARGURA X 10M, 100% poliéster.	RL.	10	R\$ 9,48	R\$ 94,80	R\$0,01
146	FITA DECORATIVAS , estampada, rolo medindo 22mm x 10mts, cetim ou gorgurão.	RL.	13	R\$ 10,29	R\$ 133,77	R\$0,05
147	FITA DECORATIVAS , estampada, rolo medindo 38mm x 10mts, cetim ou gorgurão.	RL.	12	R\$20,24	R\$ 242,88	R\$0,10
148	FITILHO PRESENTE , fino, rolo 5mm largura x 50mts comprimento, cores diversas.	RL.	25	R\$ 2,09	R\$ 52,25	R\$0,01
149	GLITTER ESCOLAR , pacote com 500 gramas, cores diversas.	PCT.	05	R\$ 24,13	R\$ 120,65	R\$0,10
150	LAMINADO PVC AUTO ADESIVO CRISTAL , transparente, rolo medindo 45cm x 25mts, 70 micras. Na embalagem deve conter informações do fabricante/importador.	RL.	02	R\$ 75,33	R\$ 150,66	R\$0,20

151	PALITO DE SORVETE , ponta redonda, colorido, pacote com 100 unidades. Cores diversas.	PCT.	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$0,01
152	PALITO DE SORVETE , ponta redonda, cor natural, pacote com 100 unidades.	PCT.	07	R\$ 4,55	R\$ 31,85	R\$0,01
153	PINCEL CHATO Nº 02 , cabo longo, cerdas brancas com virola de alumínio.	UD.	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30	R\$0,01
154	PINCEL CHATO Nº 06 , cabo longo, cerdas brancas com virola de alumínio.	UD.	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30	R\$0,01
155	PINCEL CHATO Nº 10 , cabo longo, cerdas brancas com virola de alumínio.	UD.	25	R\$ 2,67	R\$ 66,75	R\$0,01
156	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 , redondo, cabo longo, linha escolar (amarela)	UD.	02	R\$ 2,01	R\$ 4,02	R\$0,01
157	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 , redondo, cabo longo, linha escolar (amarela)	UD.	02	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$0,01
158	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 , redondo, cabo longo, linha escolar (amarela)	UD.	02	R\$ 3,13	R\$ 6,26	R\$0,01
159	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 , redondo, cabo longo, linha escolar (amarela)	UD.	02	R\$ 3,55	R\$ 7,10	R\$0,01
160	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 , redondo, cabo longo, linha escolar (amarela)	UD.	02	R\$ 5,35	R\$ 10,70	R\$0,01
161	PISTOLA GRANDE APLICADORA DE COLA QUENTE DE SILICONE , bivolt (127-220 volts), 40 watts, 60HZ e plug de acordo com a ABNT NBR 14136.	UD.	20	R\$ 24,17	R\$ 483,40	R\$0,10
162	PISTOLA PEQUENA APLICADORA DE COLA QUENTE DE SILICONE , bivolt (127-220 volts), 10 watts, 60HZ e plug de acordo com a ABNT NBR 14136.	UD.	20	R\$ 18,19	R\$ 363,80	R\$0,05
163	SACOS DECORATIVOS , formato 45cm x 59cm, estampas diversas, pacote com 25 unidades. Produzido em plástico tipo polipropileno ou polietileno.	PCT.	105	R\$ 41,05	R\$ 4.310,25	R\$0,10
164	SACOS DECORATIVOS , formato 35cm x 54cm, estampas diversas, pacote com 25 unidades. Produzido em plástico tipo polipropileno ou polietileno.	PCT.	105	R\$ 23,72	R\$ 2.490,60	R\$0,10
165	SACOS DECORATIVOS , formato 11cm x 19,5cm, transparente decorado em diversas estampas, pacote com 50 unidades. Produzido em tipo polipropileno ou polietileno.	PCT.	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20	R\$0,01
166	SACOS DECORATIVOS , formato 25cm x 37cm, transparente decorado em diversas estampas, pacote com 50 unidades. Produzido em tipo polipropileno ou polietileno.	PCT.	60	R\$ 16,53	R\$ 991,80	R\$0,05
167	SACO PLÁSTICO MULTIUSO , formato 10cm x 15cm, com fita adesiva para fechamento, em polietileno, pacote com 50 unidades.	PCT.	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80	R\$0,01
168	TECIDO TIPO JUTA , rolo 1,00 metro, largura x 10mts comprimento.	RL.	40	R\$ 161,66	R\$ 6.466,40	R\$1,00
169	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA , bisnaga 20ml, cores diversas.	UD.	30	R\$ 11,76	R\$ 352,80	R\$0,05
170	TINTA FACIAL , líquida. Embalagem com 25ml e deve constar composição, dados do fabricante, nome e CRQ do responsável técnico e nº registro na ANVISA.	UD.	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90	R\$0,01
171	TINTA GUACHE 250ml, ideal para pintura com pincel em papel, papel cartão, cartolina e EVA. O produto não pode ser tóxico e deve ser solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Na embalagem deve constar os dados do fabricante, o nome da cor, a símbolo indicativo para a reciclagem da embalagem e a data de validade e ter bico dosador para evitar desperdício. Cores	UD.	30	R\$ 7,08	R\$ 212,40	R\$0,01

	variadas. Deve possuir selo do Inmetro. O produto deverá possuir selo do Inmetro.					
172	TINTA SPRAY , conteúdo mínimo 350ml, ideal para uso geral interno e externo e artesanato. Cores Diversas. Na embalagem do produto deve constar informações gerais de uso, recomendações, cuidados e composição química. Deve constar também dados do fabricante, nome e CRQ do responsável técnico do produto.	UD.	25	R\$ 18,82	R\$ 470,50	R\$0,05
173	TNT ; gramatura mínima 60g/m2, com largura de 1,40m x 50m. Cores serão escolhidas pelas secretarias solicitantes.	RL.	40	R\$ 76,94	R\$ 3.077,60	R\$0,20

CORRELATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
174	BATERIA 9V , alcalina. Na embalagem deve constar informações do produto e do fabricante/importador.	UD.	13	R\$ 10,90	R\$ 141,70	R\$0,05
175	PERFURADORA DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO , manual, com capacidade de perfuração de até 15 folhas; extensão mínima de perfuração 32cm; quantidade mínima de furos: 50; ajuste de margem de 2 até 8mm; área de trabalho: 33cm x 22cm; peso mínimo do produto: 9kg. Garantia mínima: 06 (seis) meses. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO.	UD.	03	R\$ 814,11	R\$ 2.442,33	R\$5,00
176	FRAGMENTADORA DE PAPEL , com abertura para colocar o papel de no mínimo 230mm, capacidade mínima 14 folhas, tipo de fragmentação partículas, lixeira com capacidade mínima de 23 litros, deve possuir rodízios, deve possuir sensor de segurança, com botão de reversão e velocidade mínima de fragmentação de 1,8 metros por minuto. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO	UD.	07	R\$ 1.677,08	R\$ 11.739,56	R\$10,00
177	GUILHOTINA PARA PAPEL , com capacidade de corte para até 15 folhas (75g/m2), base de chapa, com longitude de corte de no mínimo 45cm, peso aproximado 4,2kg. Dimensões aproximadas do produto: 67cm x 36cm x 8cm. Deverá constar a marca no produto. Garantia mínima: 06 (seis) meses. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO.	UD.	03	R\$ 315,52	R\$ 946,56	R\$1,00
178	PENDRIVE 32GB capacidade 32GB, transferência 3MB/s gravação até 10MB/s leitura, conexão USB 2.0, garantia pelo fabricante mínima 08 (oito) anos e tampa ou dispositivo que proteja a conexão do produto.	UD.	60	R\$ 31,47	R\$ 1.888,20	R\$0,10
179	PENDRIVE 64GB capacidade 64GB, transferência 3MB/s gravação até 10MB/s leitura, conexão USB 2.0, garantia pelo fabricante mínima 08 (oito) anos e tampa ou dispositivo que proteja a conexão do produto.	UD.	280	R\$ 36,84	R\$10.315,20	R\$0,10
180	PLASTIFICADORA POLASEAL , tamanho ofício, alimentação bivolt, pode ser usado diversos tamanhos do polaseal até o formato ofício em diversas espessuras. Dimensões aproximadas do produto: 35cm x 24cm x 16cm. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO.	UD.	02	R\$ 666,58	R\$ 1.333,16	R\$5,00
181	REFILADORA , com corte rotativo para papel, com área de trabalho mínimo de 46cm x 31cm, área de corte de 46cm e capacidade para corte de até 05 folhas	UD.	04	R\$ 330,23	R\$ 1.320,92	R\$1,00

	(75g/m2). Garantia mínima: 06 (seis) meses. APRESENTAR PROSPECTO DO PRODUTO.					
182	CALCULADORA 12 DÍGITOS , modelo de mesa com medidas aproximadas 12cm x 17cm, solar, com teclas: GT, MU, %, inversão de sinais, 00 e raiz quadrada. O produto deve possuir certificado de garantia de no mínimo 01 (um) ano direto com o fabricante / importador do produto.	UD.	73	R\$ 52,95	R\$ 3.865,35	R\$0,20

- Não será adjudicado valor superior ao preço estabelecido neste Termo de Referência.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL: R\$737.372,84

**Disponível em Painel de Compras Públicas, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.*

Acesso em <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, análise de preços por materiais em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> por categoria de materiais (CATMAT), média/mediana de preços nacional.

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial, Processo nº046/2023 - CIGEDAS (disponível em: <https://cigedas.mg.gov.br/pagina/14948/EXERC%C3%8DIO%20-%202023>

e no Portal da Transparência <https://pt.cigedas.mg.gov.br/Licitacao>)

- ✓ Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- ✓ O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- ✓ O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- ✓ O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ✓ A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- ✓ O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, PCA - 2024, conforme consta das informações no site:

https://www.saotiago.mg.gov.br/Especifico_Cliente/17749904000117/Arquivos/Paginas/14791///Plano_Anual_de_Contratacao_2024.pdf

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- ✓ A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Sustentabilidade:**

- ✓ A contratada deverá atender as disposições constantes deste Termo de Referência nº 002/2024 - Secretaria Municipal de Administração e atender as demais disposições constantes nos normativos: Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, artigo 5º e na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

- ✓ Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

- **Da exigência de amostra**

- ✓ Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, se solicitado, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
 - ✓ Deverão apresentar apenas os prospectos dos produtos:
 - Item 175 - Perfuradora de papel para encadernação
 - Item 176 - Fragmentadora de papel
 - Item 177 - Guilhotina para papel
 - Item 180 - Plastificadora
 - Item 181 - Refiladora
 - ✓ As amostras quando solicitado, poderão ser entregues no endereço **Praça Ministro Gabriel Passos, nº681, Centro, São Tiago/Mg, Cep 36.350-000, Setor de Almoxarifado**, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, após o pregão eletrônico, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Os custos com envio e retirada de amostras correrão por conta e risco da empresa licitante.
 - ✓ É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada por meio oficial de comunicação (e-mail) pelo interessado, antes de findo o prazo.
 - ✓ No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
 - ✓ Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - a. Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: tipo de material empregado em sua confecção, cor, corte, textura e acabamento.
 - b. Verificação da conformidade do bem ofertado com os requisitos previstos no edital.
 - ✓ Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - ✓ Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
 - ✓ Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - ✓ Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de cinco (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **Da exigência de carta de solidariedade**
 - ✓ Não será exigida carta de solidariedade.

- **Subcontratação**

- ✓ Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **Garantia da contratação**

- ✓ Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- ✓ O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

- ✓ O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez)** dias úteis, contados do envio da ordem de compra(cópia) e/ou empenho (cópia) em remessa única eletrônica. Basta protocolo automático do sistema de e-mail institucional para validar o pedido e iniciar a contagem do prazo.
- ✓ Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco)** dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- ✓ Os bens deverão ser entregues no seguinte horário:
 - a) **08h00 às 11h00, 13h00 às 17h00:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social (exceto sábados e domingos, e feriados municipal, estadual ou federal);
 - b) **07h00 às 11h00, 13h00 às 16h00:** demais secretarias (exceto sábados e domingos, e feriados municipal, estadual ou federal).
- ✓ Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço de acordo com a Ordem de Compra:
 - a) **Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:** Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114, Centro, São Tiago/MG, CEP: 36.350-000. Salvo motivo de força maior justificado ao município, por e-mail, prévio no endereço eletrônico: saude@saotiago.mg.gov.br ou pelo telefone: (32) 3376-2810, Ramal 04: falar com Dayane ou Pablo, assistenciasocial2@saotiago.mg.gov.br ou pelo telefone (32) 9 9199-6363: falar com Alessandra ou em outros setores desta administração.
 - b) **Secretaria Municipal de Educação:** Avenida dos Expedicionários, nº 755, Cruzeiro, São Tiago/MG, CEP: 36.350-000. Salvo motivo de força maior justificado ao município, por e-mail, prévio no endereço eletrônico: educacao@saotiago.mg.gov.br ou pelo telefone: (32) 3376-2804: falar com Luciene, setor de Almoxarifado, ou em outros setores desta administração.
 - c) **Demais secretarias:** Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago/MG, CEP: 36.350-000. Salvo motivo de força maior justificado ao município, por e-mail, prévio no endereço eletrônico: compras@saotiago.mg.gov.br ou pelo telefone: (32) 3376-2800: falar com Francisléa, setor de Compras ou Renata, setor de Almoxarifado, ou em outros setores desta administração.
- **Garantia, manutenção e assistência técnica**
 - ✓ O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **03 (três)** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
 - ✓ Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
 - ✓ O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- ✓ O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- ✓ Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- ✓ As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por meio web, preferencialmente por e-mail Institucional (correio eletrônico: Secretaria de Saúde: saude@saotiago.mg.gov.br, Secretaria de Assistência Social: assistenciasocial2@saotiago.mg.gov.br, Secretaria de Educação: educacao@saotiago.mg.gov.br, demais secretarias: compras@saotiago.mg.gov.br sempre que o ato exigir tal formalidade à priori, admitindo-se por consequência o uso de mensagem eletrônica via WhatsApp.
- ✓ O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- ✓ Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

• Fiscalização

- ✓ A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- ✓ O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - a. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 - b. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
 - c. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
 - d. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
 - e. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- ✓ O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- a. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- ✓ O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- ✓ O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- ✓ O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- ✓ O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- ✓ O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- ✓ O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- ✓ O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- ✓ Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- ✓ Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- ✓ O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- ✓ Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- ✓ O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- ✓ No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- ✓ O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- ✓ O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- ✓ Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
 - a) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- ✓ Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data da emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar; e
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- ✓ Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- ✓ A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- ✓ A Administração deverá realizar consulta em sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação,

no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- ✓ Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- ✓ Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- ✓ Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- ✓ Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- ✓ O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- ✓ No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

- ✓ O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- ✓ Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- ✓ Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- ✓ O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- ✓ A presente contratação não permite a antecipação de pagamento seja parcial ou total, conforme as regras previstas no presente tópico.
- ✓ É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- ✓ A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- ✓ Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público,

conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

- ✓ O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- ✓ A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- ✓ O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ITEM.

Forma de fornecimento

- ✓ O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a Ordem de Compra, enviada por e-mail.

Exigências de habilitação

- ✓ Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO LEGAL EQUIVALENTE DO SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE DA EMPRESA LICITANTE.

- **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), atestando a atual situação da empresa; expedida a menos de **90 (noventa)** dias da data da abertura desta licitação, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;
- **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Qualificação Econômico-Financeira

- **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));**
 - **Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**
 - ✓ A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
 - ✓ A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - ✓ A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

- ✓ O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- ✓ A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- ✓ Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- ✓ A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais em características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação (MATERIAL ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, ARTESANATO E CORRELATOS), conforme descrição dos itens constantes neste TR.

Outros documentos:

- a) Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, contendo a Declaração Referente ao Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e, ainda declaração quanto ao Porte da Empresa, Declaração de Concordância com o Edital, Inexistência de Fato Impeditivo, Não Trabalho Forçado e Degradante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- ✓ O custo estimado total da contratação é de **R\$737.372,84 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício vigente.
- ✓ A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Tiago, 29 de abril de 2024.

MARCOS VINICIUS SOUSA LARA
Secretário de Administração
Matrícula: 1369

RENATA DE ALMEIDA PEREIRA
Responsável pela elaboração do projeto
Matrícula: 1089